

## **Denúncia feita por formulário eletrônico**

link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyY7sskvmxCRki9SSfrXQvIIBkEaJD8B6xopP5J8R8T504Nw/viewform>

Envio: 11/11/2020 16:30:43

Nome Completo: Clodomir Silva Lima Neto

Matrícula: 1049591

Telefone: +5585991323374

e-mail: clodomir.neto@ifce.edu.br

Nome do candidato denunciado: Fausto Faustino da Silva

Campus: Itapipoca

Tendo em vista o processo eleitoral para a escolha de diretor geral do IFCE Campus Itapipoca, regida pela Resolução CONSUP N° 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, e levando em consideração os últimos fatos e denúncias apresentadas a esta comissão venho apresentar DENÚNCIA à candidatura ao cargo de diretor geral FAUSTO FAUSTINO DA SILVA.

Na minha visão houve clara tentativa de distorção do processo eleitoral utilizando-se dos meios disponibilizados pelo IFCE para a apresentação de denúncias em clara tentativa de macular a imagem do candidato de oposição à direção geral do campus. Para fundamentar minha visão apresento a seguir, como membro da comunidade os fatos que ocorreram durante o processo eleitoral.

1. O candidato FAUSTO FAUSTINO DA SILVA, se apresenta desde antes da divulgação do período de campanha eleitoral como candidato ao cargo de diretor geral, tendo inclusive feito ligações a servidores do campus apresentando-se como a única opção disponível, o que pode ser facilmente comprovado caso esta comissão faça o levantamento com os servidores do campus. Sua candidatura foi lançada pela própria atual gestão do campus em reunião que ocorreu no dia 09/10/2020, antes mesmo do período de inscrições das candidaturas, conforme pode ser comprovado no processo SEI 23264.001618/2020-43. Estes fatos claramente criam naturalmente um desequilíbrio do processo eleitoral antes mesmo do período de campanha e deixa claro a posição da atual gestão do campus em promover a imagem do referido candidato e violando o artigo 63 da referida resolução CONSUP n° 28.

2. No dia 04/11/2020 foram realizadas 08 (oito) denúncias ao candidato de oposição da atual gestão, disponíveis no site da comissão eleitoral

<https://ifce.edu.br/eleicoesifce2020/comissao-eleitoral-local-do-campus-itapipoca>. As denúncias 01, 02, 03, 05 e 06 foram feitas entre 13h58min e 16h42min. As denúncias foram realizadas pelo próprio candidato FAUSTO FAUSTINO DA SILVA, por sua esposa MÁRCIA MORAIS SOUSA, pela atual diretora de ensino MARIA SÂMIA DE OLIVEIRA, pela atual diretora de administração ISABELA FREITAS CRONEMBERGER e por um cidadão identificado como PAULO MARCIO MARQUES MELO. Até aí nenhum problema, haja vista que no processo democrático proposto há este meio ao qual eu mesmo agora me utilizo. No entanto, essas 05 denúncias têm o MESMO texto inicial, com exceção da denúncia 05 na qual há pequenas variações, as demais denúncias tem o mesmo número de palavras e caracteres. Veja que tratando-se de uma comunidade acadêmica, a utilização de textos repetidos costuma ser tratada como plágio, prova irrefutável que o dito texto não foi elaborado de maneira independente por cada um dos denunciadores. Tratando-se do processo eleitoral e levando-se em conta que todas as denúncias se basearam nas mesmas premissas, fica claro que os denunciadores apresentaram denúncias de maneira conjunta e, portanto, não devidamente identificadas (o que viola o artigo 109 da referida resolução CONSUP nº 28 que rege o processo eleitoral). Os mesmos motivados pelo motivo comum buscaram sobrecarregar a comissão eleitoral numa tentativa de "validar pela repetição" argumentos elaborados em conjunto. Ressalte-se que esse tipo de conduta é justamente aquela que os próprios denunciadores, incluindo-se aí o candidato FAUSTO FAUSTINO DA SILVA, acusaram o candidato de oposição, a saber, provocar animosidade na comunidade acadêmica.

3. Mesmo após as referidas denúncias, o candidato FAUSTO FAUSTINO DA SILVA, violando o artigo 61 que informa ainda "j) Será assegurado o direito de resposta a quem for caluniado, difamado ou injuriado." iniciou a veiculação de uma carta (foto anexa) dizendo estar sendo "bombardeado por fake news" sem informar comprovação de tais atos, agindo por conta própria como comissão julgadora da suposta veiculação de fake news, provocando na comunidade um sentimento de injustiça.

Ressalte-se que o cidadão PAULO MARCIO MARQUES MELO autor de uma das denúncias acolhidas por esta comissão, referenciado no site da comissão eleitoral como servidor, não está em nenhuma das listas (servidores ou discentes) aptos a votar.

Por fim, mas não menos importante, relato a clara sobrecarga de trabalho provocada por estas atitudes tempestivas do candidato FAUSTO FAUSTINO DA SILVA que tem provocado na comunidade acadêmica um sentimento de cansaço apresentado, inclusive por esta comissão que recepciona este pedido. Recentemente um dos membros pediu a saída da comissão, o debate que estava previsto para ocorrer foi cancelado por falta de conectividade, enfim, um conjunto de fatores que demonstra a perturbação do sossego da comunidade escolar, novamente infringindo o artigo 61 da resolução que rege este processo eleitoral.

# Carta do Prof. Fausto Faustino

Boa noite a Todos e Todas!

Nossa proposta de **campanha é da paz** e será dessa forma, conforme nosso caráter que todos já conhecem, que continuaremos na retidão e na honestidade. Eu, Prof. Fausto Faustino, sempre respeitei o IFCE e nossa Instituição merece **INTEGRIDADE**. Sempre! Peço que encaminhem essa minha mensagem aos que **buscam a verdade** e, jamais, falácias nem discursos fáceis de ódio! Sou **candidato a Diretor-Geral do Campus Itapipoca** para servir a Todos e Todas!!!!!! Infelizmente estou sendo bombardeado por fake news, mas continuarei firme em minha conduta limpa de **8 anos de IFCE**, trabalhando sempre apoiado no que é **moral e ético**, bem como sempre pensando nos nossos Alunos e Alunas com muito **amor e respeito**. Assim agem as pessoas que amam de verdade a nossa **Rede Federal de Ensino Público** de altíssima qualidade!!!!!!

Mostro então nossa principal proposta no Campus Itapipoca:  
**PROMOVER UM AMBIENTE HARMONIOSO ENTRE  
SERVIDORES E ESTUDANTES!!!!**

CANDIDATO A DIRETOR GERAL IFCE/ITA

**Prof. FAUSTO FAUSTINO**



faustino3.webnode.com



@faustinosilva